

Clube de Mães



Novo Recreio

*CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO*  
*CNPJ 03728533-0001/82 - fundada em 03/11/1999*  
*Novo Recreio - Guarulhos - SP. Tel. 2402-0945/95412-8506*

# **Regulamento de Compras e Contratações de Pessoal**

## **Associação Clube de Mães Novo Recreio**



*CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO*  
*CNPJ 03728533-0001/82 - fundada em 03/11/1999*  
*Novo Recreio - Guarulhos - SP. Tel. 2402-0945/95412-8506*

## Sumário

### CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

### CAPÍTULO II – DAS COMPRAS

Título I - Definição;

Título II – Do procedimento de compras;

### CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Título I - Definição

Título II - Admissão / Contratação

Título III – Rescisão / Demissão

### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



*CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO*  
*CNPJ 03728533-0001/82 -fundada em 03/11/1999*  
*Novo Recreio - Guarulhos - SP. Tel. 2402-0945/95412-8506*

## **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO** **DE PESSOAL**

### **Capítulo I – INTRODUÇÃO**

Art. 1º- O Presente documento tem por finalidade estabelecer normas, rotinas e critérios para compras e contratação de pessoal.

### **Capítulo II – DAS COMPRAS**

#### Título I – Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo com a finalidade de supor as necessidades da Associação no desenvolvimento de suas atividades.

#### Título II – Do Procedimento de Compras.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- Seleção de fornecedores;
- Solicitações de compras;
- Orçamentos;
- Aquisição de compras



*CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO*  
CNPJ 03728533-0001/82 -fundada em 03/11/1999  
Novo Recreio - Guarulhos - SP. Tel. 2402-0945/95412-8506

Art. 4º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

I. compras com valor estimado de até R\$ 3.999,00 (tres mil novecentos e noventa e nove reais) – não tem ha necessidade de cotações de diferentes fornecedores.

II. compras com valor estimado acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, registradas em mapa da confirmação escrita dos fornecedores por carta ou e-mail.

Art. 5º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo setor requisitante, responsável pela conferência dos materiais, de acordo com as especificações contidas na Solicitação de compras e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ao setor Administrativo-Financeiro.

### **Capítulo III – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

#### Título I – Definição

Art. 6º - A admissão do empregado é um ato de vontade das partes do vínculo jurídico com remuneração. É um contrato de adesão pelo qual o empregado aceita as normas e deveres que a organização0 contratante impoe de acordo com as normas trabalhistas.

Será realizada entrevista com o candidato (a) para avaliação de conhecimento e perfil.

#### Título II – Da admissão

Art. 7º - Após processo de seleção (entrevista), solicitamos as documentações necessarias para registro, tais como:

- Carteira de identidade
- CPF
- Comprovante de residencia
- Certidão Nascimento ou Casamento
- Titulo Eleitor
- Cadastro do PIS
- Certificado Reservista

Avenida Anna Rodrigues de Carvalho, 291- Jardim Monte Alto - CEP: 07075-220  
Guarulhos SP.

Fones: (11)2402-0945 / (11)2405-5298 / (11)2403-5213 - CELULAR -954128506

Sites [www.clubedemaesnovorecreio.org.com.br](http://www.clubedemaesnovorecreio.org.com.br) - email [crechenovorecreio@uol.com.br](mailto:crechenovorecreio@uol.com.br)



*CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO*  
CNPJ 03728533-0001/82 -fundada em 03/11/1999  
Novo Recreio - Guarulhos - SP. Tel. 2402-0945/95412-8506

- Foto 3/4
- Carteira de Trabalho
- Documentos dos filhos menores de 14 anos

### Título III - Da Demissão / Desligamento

Art. 8º - A rescisão de contrato de trabalho é a formalização do fim do vínculo empregatício, ou seja, aponta o término da relação de trabalho por vontade do empregado ou do empregador.

### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Para fins do presente regulamento, considera-se a diretoria estatutária para administrar a Associação Clube de Mães Novo Recreio.

Art. 10º O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Clube de Mães Novo Recreio

Guarulhos, 01 de Junho de 2020.